



TERCEIROS

ANO I, Nº LXXIX DAVINÓPOLIS – MA.

TERÇA FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
.....Nº 002

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023 /2020. PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. ERRATA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA **CONTRATADA:** AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO) E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS. Onde se Lê: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0702 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0210.2056 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde – PAB 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Leia-se: 10.302.0210.2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Recurso de Transferência de Imposto - Saúde. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017 /2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA **CONTRATADA:** AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO) E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS . Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 13.905,00 (treze mil novecentos e cinco reais), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais), para R\$ 69.525,00(sessenta e nove mil, quinhentos e vinte cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0401 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural. 20.122.1203.2018 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 14 de setembro de 2010.Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018 /2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA **CONTRATADA:** AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO) E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS . Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 76.558,87 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, oitenta e sete centavos, alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 306.235,50 (trezentos e seis mil, duzentos e trinta cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 382.794,37(trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais, trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e transportes. 15.451.1203.2088 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.3.3.90.30.00 – Material de Consumo . Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 14 de setembro de 2010. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital